

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

N.º 11 do artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: *Francisco João Torrão Rego*

NIF/NIPC: *154150460*

Designação do UA: *Francisco João Torrão Rego*

Morada: *Vale Rabadão - Casais Vale do Brejo - 2050-145 Aveiras de Cima AZB*

Freguesia: *Aveiras de Cima*

Concelho: *Azambuja* Latitude (GMS): *39.12833333* Longitude (GMS): *-8.93305556*

Setor de atividade: *Aviários*

CAE Rev. 3: *01470 Avicultura*

Categorias de Atividades PCIP: *6.6 a) - Instalações para a criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, com mais de 40 000 lugares para aves de capoeira;*

N.º de LA/TUA: *LA n.º 444/0.0/2012* Emissão de LA/TUA: *20/11/2012* Validade de LA/TUA¹: *20/11/2021*

2. Dados da inspeção

Data de início: *02/02/2023*

- Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação
 - Pedido institucional
 - Verif. cump. Mandado
 - Outros (especificar)
 - Acidente/Incidente
 - Inquérito delegado pelo MP
 - Inquérito determinado tutela

Tipo de inspeção:

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

(uma ou mais vertentes avaliadas) Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos
 Ruído AIA Outras vertentes

¹ Prazo de validade da LA foi prorrogado até à emissão de decisão da APA, em sede do procedimento de renovação da LA

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

- Não se constataram incumprimentos durante a ação de inspeção.
 - Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
-